Secre Depa	tério da Econ etaria de Gove rtamento Nac etaria de Dese	erno Digita cional de F	al Registro Empr nto Econômic	esarial e Integra o e Turismo	ção	Nº DO P	ROTOCOLO (Uso dε	a Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filia			Natureza	Nº de Matrícula d	do Agente				
sede for em outra UF)		Juridica		Auxiliar do Comé	ercio				
4320257	4763	2	2062	THE PARTY	d , Phul				
- REQUERIME	NTO								
	ILMO(A).	SR.(A)	PRESIDEN	ITE DA Junta	Comercial	Industr	ial e Serviços do	Die Crande de	Cul
	BERGMANN	MATERIA		NSTRUCAO LT		, maasti	iai e Serviços do	N° FCN/RI	
equer a V.Sª o def	erimento do s CÓDIGO DO		to:						
/IAS DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	NTO			RSN2	2071212297
002		The	ALTERACA						
	051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CONT	TRATO/ESTA	TUTO	701 71 2010		
	2005	1	SAIDA DE S	OCIO/ADMINIS	TRADOR				
	2247	1		O DE CAPITAL	Condition and the second				
-USO DA IUNI	TA COMEDI	Z	ALTO FELIZ Local Janeiro 2021 Data		No As	me; sinatura;	egal da Empresa /		
- USO DA JUNT		CIAL							
DECISÃO SINO lome(s) Empresaria					DEC	ISÃO CO	LEGIADA		
SIM				SIM					o em Ordem decisão / Data
	2								
	ata	Resp	oonsável	NÃO _	//_ Data		Responsável	Resp	oonsável
ECISÃO SINGULA					2ª Exigêno	tia	3ª Exigência	48 Eviačnoja	F9 F-1-21-
Processo em es				nexa)			o Exigencia	4º Exigência	5º Exigência
Processo defer			iive-se.						
Processo indefe	erido. Publiqu	e-se,							
7								7 7	
							_	Data	Responsável
CISÃO COLEGIA	NDA							Sau	responsaver
Processo em ex		e despact	no em folha ar	nexa)	2ª Exigênc	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5" Exigência
Processo deferi									
Processo indefe									
	_/								
I.	Data				Vogal		Vogal		Vogal
					President	e da	Turma		The second Section 1
BSERVAÇÕES							ruma		
DOENVAÇUES									



RIO GRANDE DO SUL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

Registro Digital



Capa de Processo

1-899, 227/09	RSN2071212297	30/11/2020
vímero do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data

	FLAVIO BERGMANN	00-042.698.868
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Иоте	CPF
) Assinante(s)	dentificação do(s



Página 1 de 1



BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Júlio de Castilhos, nº871, bairro Centro ALTO FELIZ - RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº02

FLAVIO BERGMANN, brasileiro, maior, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua General Lima e Silva, nº757, apto 1409, bairro centro Histórico, Porto Alegre, RS., CEP 90 050 101 portador da carteira de identidade de nº5026625326 expedida pela SSP- RS e cartão do CIC nº 398 369 240/00;

EUGENIO FLACH brasileiro, maior, casado, técnico em segurança do trabalho,,residente e domiciliado na rua Mons. Albino Agazzi, nº791, Nova Milano, Farroupilha,,RS, CEP 95 182 970 portador da carteira de identidade de nº9015586028 expedida pela SSP - RS e cartão do CIC nº163 293 500-78, representado neste ato por seu procurador Flávio Bergmann, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº5026625326 expedida pele SSP/RS e Cartão CIC 398 369 240/00, residente e domiciliado a rua General Lima e Silva, 757, apto 1409, bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90 050 101;

RICARDO BERGMANN, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na rua das Petúnias, nº64, Parecí Novo, RS., CEP95.783 000, portador da carteira de identidade de nº7019841911 expedida pela SSP/RS e CIC 362 469 990/34, representado por seu procurador Flávio Bergmann, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº5026625326 expedida pela SSP/RS e CICnº398 369 240/00, residente e domiciliado na rua General Lima e Silva, nº757, apto 1409, bairro centro Histórico, Porto Alegre RS, CEP 90 050 101.

Unicos sócios componentes da sociedade empresarial BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na rua Júlio de Castilhos, nº871, bairro centro. Alto Feliz, RS., CEP95773 000, inscrita no CNPJ sob nº72 099 963/0001 03 com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº43202574763, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Que o sócio Eugênio Flach retira- se da sociedade vendendo e transferindo as suas quotas de capital social no valor de R\$7.000,00(sete mil reais) na mesma para os sócios Flávio Bergmann pelo valor certo e ajustado de R\$5.600,00(cinco mil e seiscentos reais) e para Ricardo Bergmann, pelo valor certo e ajustado de R\$1.400,00(hum mil e quatrocentos reais) pagos neste ato em moeda corrente nacional.

SEGUNDA

Oue o sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a qual título for, nem do cessionário e nem da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

TERCEIRA

Que o sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente EUGENIO FLACH a partir deste contrato assume todos os haveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

QUARTA

Que o capital que era de R\$21.000,00(vinte e um mil reais) passará a ser de R\$300.000,00 (trezentos mil reiais) dividido em300.000(trezentas mil) quotas no valor de R\$1.00(hum real) cada uma e que serão integralizados em moeda correpte nacional no período de 12(doze) meses e serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:

Flávio Bergamnn, fará a seguinte integralização;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7501392 em 08/01/2021 da Empresa BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 72099963000103 e protocolo 207526681 - 30/11/2020. Autenticação: D0942A9B241A4134815882654C77EDDF7591397. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/752.668-1 e o código de segurança S1Hk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves — Secretário-Geral.

A sociedade girará sob o nome empresarial de BERGMANN MATERIAIS PARA **PRIMEIRA** As demais cláusulas permanecerão inalteradas. SEXLY Ricardo Bergmann.....R\$120.000,00 Flávio Bergmann.......... 180.000 quotas no valor de Com as alteração acima, o capital será dividido entre os sócios da seguinte maneira OUINTA Dia 25/10/2021 : R\$9.300,00 Dia 25/09/2021 : R\$9.300,00 Dia 25/08/2021 : R\$9.300,00 Dia 25/07/2021: R\$9.300,00 Dia 25/06/2021 : R\$9.300,00 Dia 25/05/2021 : R\$9.300,00 Dia 25/02/2021 ; R\$9.300,00 Dia 25/03/2021 : R\$9.300,00 Dia 25/04/2021 : R\$9.300,00 Dia 25/01/2021 : R\$9.300,00 Dia 25/12/2020 : R\$9.300,00 Dia 25/11/2020; R\$9,300,00 RICARDO BERGMANN, fará a seguinte integralização Dia 25/10/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/09/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/08/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/07/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/06/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/05/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/04/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/03/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/02/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/01/2021 : R\$13.950,00 Dia 25/12/2020 : R\$13.950,00 Dia 25/11/2020 : R\$13.950,00

e ferragens em geral, produtos agricolas e agropecuários.

DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

.R\$180.000,00

Que a sociedade tem seu endereço na rua Júlio de Castilhos, nº871, bairro centro, Alto Feliz-SECUNDA

CONSTRUÇÃO LTDA

RS CEP 95778 000.

A sociedade tem por objetivo o ramo de comércio de materiais para construção, ferramentas TERCEIRA

QUARTA

R\$300,000,00 Total do Capital Social: Ricardo Bergmann.....R\$120.000,000 quotas no valor de.....R\$120.000,00 Flávio Bergmann....R\$180.000 quotas no valor de.....R\$180.000,00) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e distribuído aos sócios da seguinte forma: corrente conforme cláusula quarta da alteração contratual, será dividido em 300.000 (trezentas mil Que o capital social de R\$300.000.00trezentos mil reais) será integralizado em moeda

QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1993 e sua duração será por prazo indeterminado.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios Flávio Bergmann com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou individualmente, autorizando o uso do denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

OITAVA

Em caso de renúncia ou falecimento de um dos sócios gerentes, deverá ser escolhido o seu substituto dentro de trinta (30) dias da data do seu falecimento.

NONA

Aos sócios gerentes é dispensada a prestação de caução.

DÉCIMA

Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma importância fixa e mensal a título de pró-labore, que será determinada entre os sócios e reajustada toda a vez que as leis permitam tais reajustes.

DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social da sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA QUARTA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta)dias. Para apuração do valor das quotas capital, será realizado um balanço geral e neste todos os bens da sociedade serão avaliados pelo preço do dia.

DÉCIMA OUINTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEXTA

A sociedade a critério da administração poderá participar em outras empresas como quotistas e como membro da administração, bem como, poderá instalar filiais, sucursais ou



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7501392 em 08/01/2021 da Empresa BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 72099963000103 e
protocolo 207526681 - 30/11/2020. Autenticação: D0942A9B241A4134815882654C77EDDF7591397. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/752.668-1 e o código de
segurança S1Hk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

depósitos em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA SETIMA

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião que se deliberar, será nomeado um liquidante, com poderes especiais e necessários para o caso, bem como será determinada e a forma de liquidação ou dissolução as quotas dos sócios

DECIMA OITAVA

As dúvidas ou divergências suscitadas entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade, o da Comarca de Feliz – RS.

DECIMA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes ás sociedades mercantis e na sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

VIGÉSIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevarieação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E pôr estarem assim justos e contratados, obrigam – se por si e seus herdeiros a cumprirem

fielmente o contido neste instrumento.

Feliz, 18 de dezembro de 2020

Flavio Bergmann

Ricardo Bergmann representado p/Flavio Bergmann

Eugênio Flach representado p/Flavio Bergmann





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/752.668-1	RSN2071212297	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	1 1
398.369.240-00	FLAVIO BERGMANN	





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELGENIO FLACH, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NASCIDO EM 30/01/1951, PORTADOR DA RG n.º 9015586028 SSP/RS, CPF N.º 163.293.500-78, RUA MONS. ALBINO

AGAZZI, N° 791, NOVA MILANO, FARROUPILHA/RS.

OUTORGADO: PLAVIO BERGMANN, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 23/03/1964 PORTADOR DA RG n.º 5026625326, SSP/RS, CPF N.º 398.369.240-00, RUA GENERAL LIMA E SILVA, Nº 757, APTO 1409, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS.

REMANESCENTES, **AAUTNAVAO9** SOCIEDADE CONVERTER **DECLARAR**, LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE § 1° CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE IMOVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR EMPRESARIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE confere poderes especificos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem



EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

ALTO FELIZ, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

EUGENIO FLACH

Tabelionato Feliz Rus Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - 5313 103 Centro - Feliz/RS | Fone | 51 36372558

Reconheço auténtica a firma de Eugenio Flach Dou fe Em testemunho Doda verdade Feliz, sexta-feira, 6 de novembro de 2020 - 14:19.23 Luisa Fernanda Massochini - Escrevente Autorizada Emol:R\$7,40 + Selo digital: R\$1,40 -0222.01.1800006.84656



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL Registro Digital

Registro Digital



oxənA

1-899,227/02	RSN2071212297	30/11/2020
Vúmero do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data

	FLAVIO BERGMANN	00-042.698.868
1911	Nome	CbE
) Vasilialite(s)	รโกก กอร์อาแบบลกเ

Página 1 de 1



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

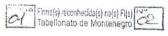
RICARDO BERGMANN, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO EM QUÍMICA, NASCIDO EM 21/02/1962, PORTADOR DA RG n.º 7019841911 SSP/RS, CPF N.º 362.469.990-34, RUA DAS PETÚNIAS, Nº 64, PARECI NOVO/RS.

OUTORGADO:

FLAVIO BERGMANN, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 23/03/1964 PORTADOR DA RG n.º 5026625326, SSP/RS, CPF N.º 398.369.240-00, RUA GENERAL LIMA E SILVA, Nº 757, APTO 1409, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER







EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E PUSÃO, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR PÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS A TOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL OS PERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, sul de serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, sul de serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, serviços do Rio GRANDE DO GRANDE DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO GRANDE DO

ALTO FELIZ, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

RICARDO BERGMANN

RABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS

RAITONIO LUIS KINDEL - TABELLÃO

ANTONIO LUIS KINDEL - TABELLÃO

Auronio Cucz. 1577 - Fono (51) 3640-9909

Auronio Luiz Kindete - regentation assinada na Recombeço Autentica a firma de Ricardo Berginann, assinada na presença. Dour fé.

Em testemunito da vertade

presença. Dou fé.

Em testemunho X da verdade Montenegro, 6 de novembro de 2020

Eunice Cristina Sarmento - Substituta do Tabelião

Eunice Cristina Sarmento - 9313.01, 1900008.06693 [888]

(7/15

Lower of the L







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Pr	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/752.668-1	RSN2071212297	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	wanye har gar Amman
398.369.240-00	FLAVIO BERGMANN	





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

Eu, FLAVIO BERGMANN, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 23/03/1964, RG N° 5026625326 SSP-RS, CPF 398.369.240-00, CEP 90050-100, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

FLAVIO BERGMANN Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 72.099.963/0001-03 e protocolado sob o número 20/752.668-1 em 30/11/2020, encontrase registrado na Junta Comercial sob o número 7501392, em 08/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
398.369.240-00	FLAVIO BERGMANN	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
398.369.240-00	FLAVIO BERGMANN	

Anexo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
398.369.240-00	FLAVIO BERGMANN	

Anexo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
398.369.240-00	FLAVIO BERGMANN	

Declaração Documento(s) Anexo(s)

	Assinante(s)	Charles De la Company de la Co
CPF	Nome	
398.369.240-00	FLAVIO BERGMANN	

Porto Alegre. sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2021, às 10:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/752.668-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7501392 em 08/01/2021 da Empresa BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 72099963000103 e protocolo 207526681 - 30/11/2020. Autenticação: D0942A9B241A4134815882654C77EDDF7591397. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/752.668-1 e o código de segurança S1Hk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO ROUL Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES	88-018.701.891
Nome	CPF
(s)atriante(s)	ldentificação do(s)

Porto Alegre. sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

